



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Feira de Santana/BA, 25 de fevereiro de 2016.

Cotação de Preços - Processo nº 004/2016

À _____

Att.: _____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço por lote**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **aquisição de material para construção de 17 Bancos Comunitários de Sementes, que serão construídos nos municípios de Araci, Barrocas, C. do Coité, Ichu, Nova Fátima, Pé de Serra, Quijingue, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santa Luz, Serrinha e Valente**, por ocasião de Eventos integrantes do Contrato nº 055 B/2015, que celebram entre si a AP1MC e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Programa Sementes do Semiárido e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

Lote 01 – Municípios de Nova Fátima, Pé de Serra e Riachão do Jacuípe

Item	Especificação	Unid	Qtde
01	Bloco cerâmica com 08 furos 19X19X10	Unid	10.800
02	Cimento Portland Composto (CP II-Z); composto de pozolana; com resistência de 32 mpa.	Sc - 50kg	100
03	Cal hidratada p/ pintura	Sc - 10kg	08
04	Pedra britada 5/16 para ser utilizada em construção;	M³	16
05	Areia média; com limite de porcentagem de mat. nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. pulverulento igual a 5%; areia conhecida como areia lavada.	M³	08
06	Areia para reboco	M³	16
07	Canaleta – base	M	88
08	Canaleta para cinta (10 cm amarração)	M	88
09	Ferro Gusa construção civil, Diâmetro 5/16	Unid	24
10	Arame Recozido 18 BWG - 1,25mm - 9,60 G/M	Kg	04
11	Telha cerâmica comum	Unid	6.000
12	Peça de madeira 3X6 com 7m	Unid	12
13	Peça de madeira 3X8 com 6m	Unid	04
14	Peça de madeira 3X6 com 3m	Unid	04



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



15	Peça de madeira 3X6 com 4m	Unid	04
16	Caibro com 04m	Unid	120
17	Caibro com 06m	Unid	08
18	Ripa	M	720
19	Prego 18x27	Kg	08
20	Prego para ripa – 12x13	Kg	08
21	Janela basculante em alumínio 80X100 cm	Unid	16
22	Conduite Corrugado ½	M	100
23	Lâmpada econômica 20W	Unid	08
24	Fita isolante 19mmX5m	Unid	04
25	Fio cabo 1,5 flexível	M	400
26	Tomada mista	Unid	12
27	Quadro de Luz completo - 04 disjuntores	Unid	04
28	Porta de ferro gradeada 1,20 X 2,10m	Unid	04
29	Tinta esmalte sintético	L	08
30	Interruptor com uma seção	Unid	04

1 - OBJETO: aquisição de material para construção de 04 (quatro) Bancos Comunitários de Sementes para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: de acordo com a necessidade da Instituição mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e mediante a apresentação da nota fiscal.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA: o Lote 01 refere-se aos municípios de Nova Fátima, Pé de Serra e Riachão do Jacuípe, conforme descrição das comunidades abaixo:

5.1 Nova Fátima

5.1.1 Na comunidade de Jabuticaba, que dista 20 km da sede do município.

5.2 Pé de Serra

5.2.1 Na comunidade de Caldeirão do Negro I, que dista 16 km da sede do município.

5.2.2 Na comunidade de Caldeirão do Negro II, que dista 25 km da sede do município.

5.3 Riachão do Jacuípe

5.3.1 Na comunidade de Ponto Novo, que dista 26 km da sede do município.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Lote 02 – Municípios de Conceição do Coité e Retirolândia

Item	Especificação	Unid	Qtde
01	Bloco cerâmica com 08 furos 19X19X10	Unid	8.100
02	Cimento Portland Composto (CP II-Z); composto de pozolana; com resistência de 32 mpa.	Sc - 50kg	75
03	Cal hidratada p/ pintura	Sc - 10kg	06
04	Pedra britada 5/16 para ser utilizada em construção;	M ³	12
05	Areia media; com limite de porcentagem de mat. nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. pulverulento igual a 5%; areia conhecida como areia lavada.	M ³	06
06	Areia para reboco	M ³	12
07	Canaleta – base	M	66
08	Canaleta para cinta (10 cm amarração)	M	66
09	Ferro Gusa construção civil, Diâmetro 5/16	Unid	18
10	Arame Recozido 18 BWG - 1,25mm - 9,60 G/M	Kg	03
11	Telha cerâmica comum	Unid	4.500
12	Peça de madeira 3X6 com 7m	Unid	09
13	Peça de madeira 3X8 com 6m	Unid	03
14	Peça de madeira 3X6 com 3m	Unid	03
15	Peça de madeira 3X6 com 4m	Unid	03
16	Caibro com 04m	Unid	90
17	Caibro com 06m	Unid	06
18	Ripa	M	540
19	Prego 18x27	Kg	06
20	Prego para ripa – 12x13	Kg	06
21	Janela basculante em alumínio 80X100 cm	Unid	12
22	Conduite Corrugado ½	M	75
23	Lâmpada econômica 20W	Unid	06
24	Fita isolante 19mmX5m	Unid	03
25	Fio cabo 1,5 flexível	M	300
26	Tomada mista	Unid	09
27	Quadro de Luz completo - 04 disjuntores	Unid	03
28	Porta de ferro gradeada 1,20 X 2,10m	Unid	03
29	Tinta esmalte sintético	L	06
30	Interruptor com uma seção	Unid	03



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



1 - OBJETO: aquisição de material para construção de 03 (três) Bancos Comunitários de Sementes para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: de acordo com a necessidade da Instituição mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e mediante a apresentação da nota fiscal.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA: o Lote 02 refere-se aos municípios de Conceição do Coité e Retirolândia, conforme descrição das comunidades abaixo:

5.1 Conceição do Coité

5.1.1 Na comunidade de Vargem Grande, que dista 25 km da sede do município.

5.1.2 Na comunidade de Serra Vermelha, que dista 17 km da sede do município.

5.2 Retirolândia

5.2.1 Na comunidade de Jibóia, que dista 05 km da sede do município.

Lote 03 – Municípios de Araci e Quijingue

Item	Especificação	Unid	Qtde
01	Bloco cerâmica com 08 furos 19X19X10	Unid	8.100
02	Cimento Portland Composto (CP II-Z); composto de pozolana; com resistência de 32 mpa.	Sc - 50kg	75
03	Cal hidratada p/ pintura	Sc - 10kg	06
04	Pedra britada 5/16 para ser utilizada em construção;	M³	12
05	Areia media; com limite de porcentagem de mat. nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. pulverulento igual a 5%; areia conhecida como areia lavada.	M³	06
06	Areia para reboco	M³	12
07	Canaleta – base	M	66
08	Canaleta para cinta (10 cm amarração)	M	66
09	Ferro Gusa construção civil, Diâmetro 5/16	Unid	18
10	Arame Recozido 18 BWG - 1,25mm - 9,60 G/M	Kg	03
11	Telha cerâmica comum	Unid	4.500
12	Peça de madeira 3X6 com 7m	Unid	09
13	Peça de madeira 3X8 com 6m	Unid	03
14	Peça de madeira 3X6 com 3m	Unid	03
15	Peça de madeira 3X6 com 4m	Unid	03



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



16	Caibro com 04m	Unid	90
17	Caibro com 06m	Unid	06
18	Ripa	M	540
19	Prego 18x27	Kg	06
20	Prego para ripa – 12x13	Kg	06
21	Janela basculante em alumínio 80X100 cm	Unid	12
22	Conduite Corrugado ½	M	75
23	Lâmpada econômica 20W	Unid	06
24	Fita isolante 19mmX5m	Unid	03
25	Fio cabo 1,5 flexível	M	300
26	Tomada mista	Unid	09
27	Quadro de Luz completo - 04 disjuntores	Unid	03
28	Porta de ferro gradeada 1,20 X 2,10m	Unid	03
29	Tinta esmalte sintético	L	06
30	Interruptor com uma seção	Unid	03

1 - OBJETO: aquisição de material para construção de 03 (três) Bancos Comunitários de Sementes para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: de acordo com a necessidade da Instituição mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e mediante a apresentação da nota fiscal.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA: o Lote 03 refere-se aos municípios de Araci e Quijingue, conforme descrição das comunidades abaixo:

5.1 Araci

5.1.1 Na comunidade de Poço Capim, que dista 30 km da sede do município.

5.1.2 Na comunidade de Malhada da Areia, que dista 35 km da sede do município.

5.2 Quijingue

5.2.1 Na comunidade de Lagoa da Barra, que dista 15 km da sede do município.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Lote 04 – Municípios de Barrocas, Ichu e Serrinha

Item	Especificação	Unid	Qtde
01	Bloco cerâmica com 08 furos 19X19X10	Unid	10.800
02	Cimento Portland Composto (CP II-Z); composto de pozolana; com resistência de 32 mpa.	Sc - 50kg	100
03	Cal hidratada p/ pintura	Sc - 10kg	08
04	Pedra britada 5/16 para ser utilizada em construção;	M ³	16
05	Areia media; com limite de porcentagem de mat. nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. pulverulento igual a 5%; areia conhecida como areia lavada.	M ³	08
06	Areia para reboco	M ³	16
07	Canaleta – base	M	88
08	Canaleta para cinta (10 cm amarração)	M	88
09	Ferro Gusa construção civil, Diâmetro 5/16	Unid	24
10	Arame Recozido 18 BWG - 1,25mm - 9,60 G/M	Kg	04
11	Telha cerâmica comum	Unid	6.000
12	Peça de madeira 3X6 com 7m	Unid	12
13	Peça de madeira 3X8 com 6m	Unid	04
14	Peça de madeira 3X6 com 3m	Unid	04
15	Peça de madeira 3X6 com 4m	Unid	04
16	Caibro com 04m	Unid	120
17	Caibro com 06m	Unid	08
18	Ripa	M	720
19	Prego 18x27	Kg	08
20	Prego para ripa – 12x13	Kg	08
21	Janela basculante em alumínio 80X100 cm	Unid	16
22	Conduite Corrugado ½	M	100
23	Lâmpada econômica 20W	Unid	08
24	Fita isolante 19mmX5m	Unid	04
25	Fio cabo 1,5 flexível	M	400
26	Tomada mista	Unid	12
27	Quadro de Luz completo - 04 disjuntores	Unid	04
28	Porta de ferro gradeada 1,20 X 2,10m	Unid	04
29	Tinta esmalte sintético	L	08
30	Interruptor com uma seção	Unid	04



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



1 - OBJETO: aquisição de material para construção de 04 (quatro) Bancos Comunitários de Sementes para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: de acordo com a necessidade da Instituição mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e mediante a apresentação da nota fiscal.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA: o Lote 04 refere-se aos municípios de Barrocas, Ichu e Serrinha, conforme descrição das comunidades abaixo:

5.1 Barrocas

5.1.1 Na comunidade de Lagedinho, que dista 5 km da sede do município.

5.2 Ichu

5.2.1 Na comunidade de Licuri, que dista 6 km da sede do município.

5.2.2 Na comunidade de Praiano, que dista 12 km da sede do município.

5.3 Serrinha

5.3.1 Na comunidade de Matão, que dista 15 km da sede do município.

Lote 05 – Municípios de Santa Luz e Valente

Item	Especificação	Unid	Qtde
01	Bloco cerâmica com 08 furos 19X19X10	Unid	8.100
02	Cimento Portland Composto (CP II-Z); composto de pozolana; com resistência de 32 mpa.	Sc - 50kg	75
03	Cal hidratada p/ pintura	Sc - 10kg	06
04	Pedra britada 5/16 para ser utilizada em construção;	M ³	12
05	Areia media; com limite de porcentagem de mat. nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. pulverulento igual a 5%; areia conhecida como areia lavada.	M ³	06
06	Areia para reboco	M ³	12
07	Canaleta – base	M	66
08	Canaleta para cinta (10 cm amarração)	M	66
09	Ferro Gusa construção civil, Diâmetro 5/16	Unid	18
10	Arame Recozido 18 BWG - 1,25mm - 9,60 G/M	Kg	03
11	Telha cerâmica comum	Unid	4.500
12	Peça de madeira 3X6 com 7m	Unid	09



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



13	Peça de madeira 3X8 com 6m	Unid	03
14	Peça de madeira 3X6 com 3m	Unid	03
15	Peça de madeira 3X6 com 4m	Unid	03
16	Caibro com 04m	Unid	90
17	Caibro com 06m	Unid	06
18	Ripa	M	540
19	Prego 18x27	Kg	06
20	Prego para ripa – 12x13	Kg	06
21	Janela basculante em alumínio 80X100 cm	Unid	12
22	Conduite Corrugado ½	M	75
23	Lâmpada econômica 20W	Unid	06
24	Fita isolante 19mmX5m	Unid	03
25	Fio cabo 1,5 flexível	M	300
26	Tomada mista	Unid	09
27	Quadro de Luz completo - 04 disjuntores	Unid	03
28	Porta de ferro gradeada 1,20 X 2,10m	Unid	03
29	Tinta esmalte sintético	L	06
30	Interruptor com uma seção	Unid	03

1 - OBJETO: aquisição de material para construção de 03 (três) Bancos Comunitários de Sementes para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária).

2 – PRAZO DE ENTREGA: de acordo com a necessidade da Instituição mediante ordem de fornecimento enviada à empresa.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e mediante a apresentação da nota fiscal.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: a validade não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA: o Lote 05 refere-se aos municípios de Santa Luz e Valente, conforme descrição das comunidades abaixo:

5.1 Santa Luz

5.1.1 Na comunidade de Lagoa Escura, que dista 18 km da sede do município.

5.1.2 Na comunidade de Serra Branca, que dista 20 km da sede do município.

5.2 Valente

5.2.1 Na comunidade de Santa Rita de Cássia, que dista 10 km da sede do município.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
2. Este orçamento deverá ser devolvido **até às 17h do dia 04 de março de 2016**, na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, nesta cidade, e/ou *através do endereço de e-mail everaldo@moc.org.br.*
3. O fornecedor só poderá ter até a presente data 02 (dois) contratos em vigência assinados com o MOC.
4. O fornecedor poderá participar de todos os lotes, porém só poderá ser vencedor de apenas 01 (um).
5. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
6. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;
 - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - c) Cópia de CNPJ;
 - d) Contrato Social e suas alterações (se houver)
 - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, FGTS, INSS - Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
 - f) Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
 - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
 - h) Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
7. **Local de Entrega/prestação do serviço:** Os materiais deverão ser entregues nas comunidades, conforme item 5 dos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
8. **Prazo de entrega:** os materiais deverão ser entregues após a ordem de fornecimento da Instituição de acordo com a necessidade do Projeto.
9. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e mediante a apresentação da nota fiscal.
10. **Validade da proposta:** a proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)

Declaro para os devidos fins que a empresa _____ inscrita no CNPJ
_____ representada pelo Sr (a)
_____ portador do CPF
_____ está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da proposta,
prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local de entrega do
produto) no Processo de Cotação de nº _____ Lote nº ____ cujo objeto é

_____.

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, ____/____/____

Assinatura do Responsável
Carimbo com CNPJ